

Autos recebidos do Relator e aguardando pauta em 12/06/2015 .
Edital de Pauta divulgado no DEJT em 22/06/2015 , sendo o dia 23/06/2015
considerado como data de publicação cf. artigos 124, "caput" e parágrafo único,
e 147 § 1º do Regimento Interno

CERTIDÃO DE ACÓRDÃO

15 Processo nº **0000149-90.2014.5.15.0089 RO**

Recurso Ordinário de decisão oriunda da VARA DO TRABALHO DE BAURU 2A

Recorrente: Georgia Jorge Pellegrina

Adv.: Francisco Ferreira da Silva Filho

Recorrido: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP

Adv.: Luiz Fernando Barcellos

CERTIFICO que, em Sessão hoje realizada, o(a) 6ª
Câmara - Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima
Quinta Região julgou o presente processo.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho:

FABIO ALLEGRETTI COOPER - (Regimental)

Tomaram parte no julgamento:

Relator: Desembargador do Trabalho FABIO ALLEGRETTI COOPER

Desembargador do Trabalho RICARDO REGIS LARAIA

Juiz do Trabalho HAMILTON LUIZ SCARABELIM

Atuando em cargo vago o Juiz do Trabalho Hamilton Luiz Scarabelim.

Resultado:

A C O R D A M os Magistrados do(a) 6ª Câmara - Terceira Turma do
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, em

CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE GEORGIA JORGE PELLEGRINA
e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo íntegra em seus aspectos
a r. sentença, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Votação unânime.

Procurador (Ciente):

Para constar, lavro a presente certidão, de que dou fé.
Campinas, 30 de junho de 2015.

MAGALI DE FATIMA MENON BORTOLOTTO

Secretária da 3ª Turma Substituto(a)

Firmado por assinatura digital conforme Lei 11.419/2006 - AssineJus ID: 042187.0915.201614